

EDITAL de Chamamento público

INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2026.2

A Diretoria o de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (DEPPG) do Centro Universitário Serra da Mesa (UniSeM), no uso de suas atribuições regimentais e legais, torna público o presente edital e convida todos os discentes a se inscreverem no Programa de Iniciação Científica nº 12/2026.2, conforme as instruções abaixo.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Programa de Iniciação Científica da UniSeM envolve estudantes, devidamente matriculados do 2º ao penúltimo semestre letivo de seu respectivo curso até o início previsto da pesquisa; no caso das pós-graduações, só poderão participar os alunos que tiverem tempo hábil, enquanto alunos, para participar da pesquisa até sua conclusão.

1.2. Na graduação, as atividades de Ensino e Pesquisa, terão a duração de até 24 meses do semestre letivo não sendo prorrogável.

1.3. As atividades, é de caráter essencialmente de pesquisa, não constituem uma relação de trabalho.

1.4. Todas as tramitações correlacionadas ao Programa de Iniciação Científica de cada Projeto de Pesquisa aprovados estarão sujeitas a 1 (um) estudante devidamente aprovado ao Programa de Bolsa de Iniciação Científica (PBIC), os demais estudantes inscritos ficam a cargo de voluntariado, o que deverá ser estipulado pelo próprio coordenador da pesquisa no ato da aprovação.

1.5. A comissão própria de avaliação – DEPPG e membros da Pró-reitora Acadêmica e Apoio ao Estudante – CAE, comporá a equipe para aprovação do estudante.

2. OBJETIVO

2.1. Incentivar o desenvolvimento da pesquisa científica no âmbito da Instituição e do município de Uruaçu e região, inserindo professores e alunos numa relação dialógica em torno do conhecimento e dos diversos problemas advindos da relação teoria e prática.

2.2. Aprimorar a formação do (a) discente, levando-o (a) ao desenvolvimento de competências didático pedagógicas por meio de um ambiente de ensino aprendizagem pautado por ações que envolvam colaboração e reflexão científica.

2.3. Integrar às ações de extensão, por base à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se como processo interdisciplinar, político-educacional, cultural, científico,

tecnológico, que promova a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4. REQUISITOS E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

4.1. Requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no referido curso;
- II. Não ter sido reprovado em qualquer disciplina cursada no semestre anterior com média igual ou maior que 8,0;
- III. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades de pesquisa;

4.2. Os critérios de classificação serão analisados na ordem descrita abaixo, desde que haja empate no primeiro critério:

- I. Ter cursado o maior número de disciplinas no semestre anterior;
- II. Ter a maior média geral de aprovação.

3. VAGAS

PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA		NÚMERO DE VAGAS
		1 vaga com bolsa 3 vagas voluntária

5. INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **01 de outubro a 23 de outubro de 2026**.

5.2. Os alunos interessados, que se enquadram no perfil, deverão, enviar o e-mail pelo seguinte e-mail: ceppg@fasem.edu.br e com cópia, para: assistenteceppg@fasem.edu.br. Com o título: **EDITAL de Chamamento público - INICIAÇÃO CIENTÍFICA – 2026.2**

5.3. O resultado final será divulgado no dia 30 de outubro de 2026 na página oficial d UniSem / [DEPPG - Diretoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação - UniSeM](#).

5.4. As atividades serão iniciadas no primeiro dia útil após aprovação ou no início do semestre de 2026, conforme o coordenador do projeto indicar.

6. DOS BENEFÍCIOS DO PROGRAMA

6.1. Os alunos selecionados na modalidade do Programa de Bolsas de Iniciação Científica (PBIC) da UniSEM, *fará jus a uma bolsa auxílio no valor de 25%*, mediante o acompanhamento da pesquisa por meio de relatórios mensais, conforme formulário padrão disponível na DEPPG e acompanhamento pelo professor pesquisador responsável, além de certificado de participação em programa de Iniciação Científica, com carga horária de 20 horas.

6.2. Os alunos voluntários, selecionados para participar na pesquisa, não receberão bolsa auxílio, porém, farão jus à certificação de participação em projeto de pesquisa expedido pela CEPPG mediante solicitação com carga horária de 40 horas.

6.3. Alunos que já sejam beneficiários de qualquer outro desconto nas mensalidades, seja por Convênio, Parceria, FIES, ProUni e, outros não poderá se candidatar como bolsista para o projeto de iniciação científica, no entanto, fica livre para participar como voluntário fazendo jus ao certificado de participação, podendo valer como horas de ações de extensão, se estiver em concordância com o projeto pedagógico de seu curso de graduação.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO (S) ESTUDANTE (S)

7.1. Receber todas as instruções do professor pesquisador responsável sobre sua participação nas atividades.

7.2. Demonstrar interesse, assiduidade, participação, e compromisso com o programa.

7.3. Apresentar ao professor responsável justificativa comprobatória de ausência ou impossibilidade de continuação, sob pena de não poder participar de outros programas de bolsa.

7.4. Entregar o Relatório Final do Programa de Pesquisa e apresentação dos resultados na Mostra Cultural Institucional e publicação na revista Institucional ou outra.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo dos Projetos de Iniciação Científica não é passível de recurso, tendo a DEPPG plena e total autonomia para tomar e publicar suas decisões.

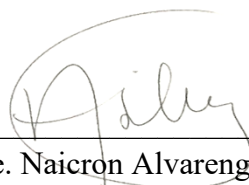
8.2. Casos omissos a este edital serão tratados pela DEPPG, Pró-reitora Acadêmica e Reitora, que elaborarão parecer, a ser emitido pela DEPPG em até 30 dias após a solicitação da demanda.

8.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uruaçu – GO, 28 de setembro de 2026.



Profa. Dra. Christiane M. Moisés Cardoso
Reitora - UniSeM



Prof. Me. Naicron Alvarenga da Silva
Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação